

RESOLUÇÃO Nº043/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas.

Considerando a Portaria nº 105-R, de 20 de julho de 2022, que estabelece as normas para o fortalecimento do Serviço de Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas à sua implementação em todas as regiões do estado do Espírito Santo.

Considerando a adesão do Hospital Evangélico de Vila Velha – HEVV para atender com o Programa Melhor em Casa.

Considerando o Ofício AEBES nº 083/2023, de 11 de maio de 2023, que solicita à SESA a liberação da utilização do recurso da emenda parlamentar de custeio, saldo excedente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para manutenção do Programa Melhor em Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse financeiro de recurso estadual, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcelas mensais, para o Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVVV, para manutenção das Equipes de Multiprofissionais de Atenção Domiciliar – EMAD, do Programa Melhor em Casa.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 12 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 15/05/2023 11:33:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2023 11:33:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4JBZ0G>